

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

GASTRECTOMIA

Por este instrumento particular o (a) paciente	ou
seu responsável Sr. (a)	, declara, para todos os fins
legais, especialmente o disposto no artigo 39, VI, da Lei 8.078/90,	que dá plena autorização ao (à)
médico (a) assistente Dr.(a),	inscrito (a) no CRM
sob o nº para proceder as investigações necessárias ao dia	gnóstico do seu estado de saúde,
bem como executar o tratamento cirúrgico designado "GASTRECTO	MIA", e todos os procedimentos
que o incluem, inclusive anestesias e/ou outras condutas médicas qu	e tal tratamento possa requerer,
podendo o referido profissional valer-se do auxílio de outros profission	nais da saúde.

Declaro, outrossim, que o referido (a) médico (a), atendendo ao disposto no art. 9º da Lei 8.078/90 e nos arts. 22 a 34 do Código de Ética Médica, após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento médico-cirúrgico anteriormente citado, prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados, especialmente quanto ao que segue:

DEFINIÇÃO: é a retirada cirúrgica do estômago, podendo ser total ou parcial. A indicação mais frequente é o câncer gástrico, podendo ser indicada ainda, em doenças benignas - úlcera péptica.

COMPLICACÕES:

- 1. Hemorragias.
- 2. Fístulas quando nos locais das suturas, ocorre vazamento que provocam infecções e são relativamente frequentes e graves; pode exigir re-operações.
- 3. Pulmonares: atelectasias, pneumonias e embolias, que levam a insuficiência respiratória, em geral, graves, podendo levar a óbito.
- 4. Trombose venosa profunda.
- 5. Por ser cirurgia de grande porte, potencialmente contaminada, tem risco de óbito durante ou após a cirurgia.
- 6. Recidiva dos tumores.
- 7. Possibilidade de cicatrizes com formação de quelóides (cicatriz hipertrófica-grosseira).

CBHPM - 3.10.02.12-9

CID - C16.9

Estou ciente de que mesmo que o médico assistente, a equipe médica e o Hospital Unimed Rio Verde adotem todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, este é um risco existente a ser considerado.

Declaro a ciência e entendimento das informações contidas no presente instrumento, aceitando o compromisso de respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo (a) médico (a), em razão de sua não observância ser capaz de acarretar riscos e efeitos colaterais.

Declaro ainda estar ciente de que o tratamento adotado <u>não</u> assegura a garantia de cura, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o (a) mesmo (a) autorizado (a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido GASTRECTOMIA

Finalmente, declaro ter sido informado a respeito dos métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível.

Código de Ética Médica - Resolução CFM n°1.931/09: É vedado ao médico:

- Art. 22 Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.
- **Art. 24 -** Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo.
- **Art. 31** Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte.
- **Art. 34** Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar danos, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

Hospital Frei Anacleto – Rua Tietê, 534 Centro – Goiatuba-Go



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido GASTRECTOMIA